

Instituto Acesso de Ensino, Pesquisa, Avaliação, Seleção e Emprego

Comunicado

O Instituto Acesso foi surpreendido na data de 02/01/2020 pela publicação de um Ato Administrativo (Instrução de Serviço no 779 de 30/12/19) no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo), editado pelo Delegado Geral da Polícia Civil/ES, determinando a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do Concurso Público para Provimento de 33 Vagas de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo.

Insta salientar que tal decisão foi tomada de forma unilateral, sem prévia consulta ou comunicação ao Instituto Acesso, sem nenhum motivo que a justificasse e, ainda, sem que existisse qualquer determinação judicial neste sentido.

Vale ressaltar que todas as etapas do referido Concurso transcorreram com total lisura, transparência, isonomia, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como todos os certames organizados por nossa Instituição.

Por estas razões, o Instituto Acesso de forma a manter sua credibilidade conquistada ao longo de anos atuando no planejamento, organização e execução de Concursos Públicos, não medirá esforços para esclarecer todo e quaisquer questionamentos de forma a dar continuidade ao referido certame.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2020